



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 246/2012**  
De 04 de Julho de 2012.

Concede Gratificação de Função – FG ao Servidor **CELSON PINTO**, pelo efetivo exercício da função de **Chefe do Setor de Zeladoria**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

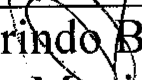
**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Zeladoria “FG 2”, em conformidade com a Lei nº 725/2011 e Lei 182/2003, ao Servidor Público **CELSON PINTO**, CPF nº 926.246.260-34, Zelador, Cargo este de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

o Documento de nº 246/2012

foi emitido nesta data.

em Boa Vista do Incra - RS

em 04 de Julho de 2012

Assinada por Angelita

